



**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí

Processo Digital nº 1002391-44.2019.8.26.0292.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 11(onze) dias do mês de novembro do ano de 2019, nesta Comarca de Jacareí – SP. sito na RUA SAMAMBAIA n° 120– SANTO ANTONIO DA BOA VISTA , Eu, Oficial de Justiça infra-assinado, , a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto expedido pelo MM. Juiz de direito da 1ª Vara Cível desta comarca e respectivo Cartório, nos autos de Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel - mandado nº 292.2019/019837-6 , que Gilmar Gonçalves Leôncio move em face de Ordilei Rodrigues Machado , procedi a penhora que recaiu sobre o seguinte bem , indicado nos autos : “UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA COMO APARTAMENTO 41 , SITUADO NO 3º ANDAR DO BLOCO G DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANALTO , ESTABELECIDO NO ENDEREÇO RETRO , MELHOR DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRÍCULA N° 70.022 , EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ-SP . , CUJA CÓPIA SEGUE ANEXA AO PRESENTE , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA “.

NIVALDO APARECIDO BICUDO

OFICIAL DE JUSTIÇA.